

Marione



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.251, de 04 de abril de 2005.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e Parágrafo Único da Lei nº 4.475 de 29 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 4.475, de 29 de março de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS
1001-1212200102.140 -Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
3.3.9.0.39.12.00.00 - Locação de Máquinas e Equipamentos(2330).....R\$ 3.600,00
SOMA.....R\$ 3.600,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS
1001-1239200542.042 - Manutenção do Departamento de Cultura.
3.3.9.0.30.25.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis(1002)....R\$ 1.800,00
3.3.9.0.39.17.00.00 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos(1010).....R\$ 1.800,00
SOMA.....R\$ 3.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de abril de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

